

Procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego publico na modalidade de contrato de trabalho para funções públicas por tempo determinado _ Assistente Operacional _Auxiliar Administrativa

Ata nº 2

Aos oito dias do mês de Outubro, às 14H30M, na sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego publico na modalidade de contrato de trabalho para funções públicas por tempo determinado, a fim de analisar o procedimento concursal.
Foi deliberado, por unanimidade proceder à anulação do procedimento concursal por não se termencionado as alíneas a) e b) do artigo nº 5º da Portaria125-A/2014, de 30 de abril. E também não cumprir no Aviso de Procedimento concursal no Ponto 12.1 publicadas as alíneas a) e b) e d) quando deveria ter sido as alíneas a) b) e c) do ponto 8º artigo 20º da Portaria atrás referida
Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada, tendo-se lavrado a presente ata aprovada em minuta
O Presidente do Júri
O Vogal efetivo
O Vogal efetivo D- Paula Queier